

Lei nº 23/65

Auteriza cercar cemiterio -

A Camara Municipal de Bana de São Francisco,  
Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a cercar  
de lascar de Brama o cemiterio de Itaminha, locali-  
zando na propriedade de Antero José da Mata.

Art. 2º - Fica ainda o Executivo autorizado a  
abrir credito especial na quantia de Cr. \$ 165.000 (cento e  
sessenta e cinco mil cruzes) para execucao dos servicos  
constantes do artigo primeiro, podendo para tanto, lan-  
çar mão do excesso de arrecadações do presente exercicio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de  
sua publicação, reservadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões Constant 30 de outubro de 1965

Ass) Juvenal Calisto Teixeira - Presidente